



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10  
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000  
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº 4075 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.021 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.021, Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências".

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.021, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.969 de 02 de Junho de 2.020 e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.021 de nº. 4.005 de 08 de Dezembro de 2.020, o valor do Programa e Fonte de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.021:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

PROGRAMA:

18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

FUNÇÃO:

17 – SANEAMENTO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1.041 – CONSTRUÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CAIXA D'ÁGUA

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro, para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

**(17) 3826-9500**

**www.uchoa.sp.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

17.512.0018.1041.4490.51 – R\$ 95.000,00 – FICHA Nº. 357 – FONTE Nº. 01

**ART. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com a Anulação Parcial ou Total no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, da Seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1021.4490.51 R\$ 95.000,00 – FICHA Nº. 294 – FONTE Nº. 01

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 09 de setembro de 2021.



**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**